

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Quinta-feira, 09 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 722

Página 1 de 67

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	11
Outros atos administrativos	11
Licitações e Contratos	29
Errata	29
Ratificação	35
Extrato	37
Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte	67
Atos Administrativos	67
Licenciamentos	67

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86

Avenida Presidente Castelo Branco, 5180

Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001

Site: www.horizonte.ce.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00

Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123

Telefone: (85) 3336-1130

Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63

Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro

Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790

Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64

Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão

Telefone: (85) 9740-0068

Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº. 691/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar 002/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **Janayra Pereira da Silva**, CPF: XXX.525.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Patrimonial**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Administração.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 30 de junho de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em, 30/06/2026.

Janayra Pereira da Silva



PORTARIA Nº 0601.08072026.1/SEINFRA, de 08 de julho de 2026.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12.11.01/2024 de 11 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 12.11.01/2024 de 11 de dezembro de 2024;

Art. 2º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

GESTOR DO CONTRATO	EMPRESA
Gestor: Carlos Artur Carneiro Pinheiro Cargo: Engenheiro Civil	VAP CONSTRUCOES LTDA

Art. 3º Designar servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- SEINFRA** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FISCAL ADMINISTRATIVO	EMPRESA
Fiscal Administrativo: Antonia Niziane Lopes Lima Cargo: Superintendente de Contratos	VAP CONSTRUCOES LTDA



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Art. 4º Designar os servidores para atuarem na **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FISCAL TÉCNICO TITULAR	EMPRESA
Fiscal Técnico Titular: Francisco Danilo Vieira Barbosa Cargo: Engenheiro Civil	VAP CONSTRUCOES LTDA
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	EMPRESA
Fiscal Técnico Substituto: Miguel Cristiano Alves de Brito Cargo: Engenheiro Civil	VAP CONSTRUCOES LTDA

Art. 5º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato, Fiscal Administrativo e Fiscais Técnicos de Contrato é oriundo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.1**, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRÉ - QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO DE ANINGAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE CONFORME PT 1090457 — 32 — META**, conforme indicado no Quadro a seguir:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	CONTRATO	CONTRATADA
2026.06.02.1	2026.07.07.18	VAP CONSTRUCOES LTDA

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 6º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 7º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 08 de julho de 2026.

RICARDO DANTAS SAMPAIO
Secretário de Infraestrutura.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 2026.07.07.3/SEINFRA, de 07 de julho de 2026.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

GESTOR DO CONTRATO	EMPRESA
Gestor: Carlos Artur Carneiro Pinheiro Cargo: Engenheiro Civil	UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA

Art. 2º Designar servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FISCAL ADMINISTRATIVO	EMPRESA
Fiscal Administrativo: Antonia Niziane Lopes Lima Cargo: Superintendente de Contratos	UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA

Art. 3º Designar os servidores para atuarem na **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

FISCAL TÉCNICO TITULAR	EMPRESA
Fiscal Técnico Titular: Daniel Wyllame Santiago Ramalho Cargo: Engenheiro Civil	UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	EMPRESA
Fiscal Técnico Substituto: Danilo Vieira Barbosa Cargo: Engenheiro Civil	UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA

Art. 4º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato, Fiscal Administrativo e Fiscais Técnicos de Contrato é oriundo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.02.1**, cujo objeto do contrato é **“SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DOS BAIRROS CENTRO, DIADEMA E NO DISTRITO DE ANINGAS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EM ANEXO.”**, conforme indicado no Quadro a seguir:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	CONTRATO	CONTRATADA
2025.06.02.1	2026.07.01.20	UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 5º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 6º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 07 de julho de 2026.

RICARDO DANTAS SAMPAIO
Secretário de Infraestrutura



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 0601.07072026.2/SEINFRA

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

Art. 1º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ANTONIA NIZIANE LOPES LIMA Matrícula Nº 265909-3

Art. 3º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: LUIZ FERNANDO BRITO SILVA Matrícula Nº 134568-0

Art. 4º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o 2026.05.05.1, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, conforme indicado no Quadro a seguir:



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	Nº DO CONTRATO
2026.05.05.1	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	2026.07.03.8

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 5º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 07 de julho de 2026.

RICARDO DANTAS SAMPAIO
Secretário de Infraestrutura.

CIENTE,

ANTONIA NIZIANE LOPES LIMA
Matrícula Nº 265909-3

CIENTE,

LUIZ FERNANDO BRITO SILVA
Matrícula Nº 134568-0



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 0601.07072026.1/SEINFRA

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

Art. 1º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ANTONIA NIZIANE LOPES LIMA Matrícula Nº 265909-3

Art. 3º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: LUIZ FERNANDO BRITO SILVA Matrícula Nº 134568-0

Art. 4º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o 2026.05.05.1, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, conforme indicado no Quadro a seguir:



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	Nº DO CONTRATO
2026.05.05.1	TOPCOM - COMERCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO LTDA	2026.07.03.7

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 5º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 07 de julho de 2026.

RICARDO DANTAS SAMPAIO
Secretário de Infraestrutura.

CIENTE,

ANTONIA NIZIANE LOPES LIMA
Matrícula Nº 265909-3

CIENTE,

LUIZ FERNANDO BRITO SILVA
Matrícula Nº 134568-0

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EDITAL Nº 01/2026 CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE HORIZONTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Prefeito Manoel Gomes de Farias Neto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o art. 37, inciso II da Constituição Federal, art. 11 da Lei 13.022/2014 e à Constituição Estadual, vem, por meio deste, convocar os candidatos elencados no Anexo II deste edital, para o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Horizonte.

CURSO DE FORMAÇÃO

I. Serão convocados para realização do Curso de Formação os candidatos indicados e matriculados até o número de vagas para preenchimento de 16 vagas.

II. O candidato que após verificação das exigências do referido edital concluir que não participará do Curso de Formação, poderá enviar imediatamente seu Termo de Desistência, anexo V, para o e-mail do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Eusébio (centrodeinstrucaopme@gmail.com).

III. O Curso de Formação será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Horizonte e será realizada pela Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania por meio do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Eusébio.

IV. **No dia 14 de julho de 2026, às 07h, todos os alunos deverão comparecer na AV. Francisco Eudes Ximenes, 120, Centro – Horizonte, devidamente uniformizados com todo material necessário para o início das Instruções, com Enxoval do Aluno completo conforme Anexo III e orientações apresentadas na Matrícula, para verificação do material, constituindo a “aula inaugural”.**

V. No dia 20 de julho de 2026, às 07h, todos os alunos deverão comparecer na Avenida Coronel Cícero Sá nº58, Centro - Eusébio, Sede da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania de Eusébio, devidamente uniformizados com todo material necessário para o início das Instruções, com Enxoval do Aluno completo conforme Anexo III, e verificados na aula inaugural.

VI. O Curso de Formação será realizado em duas turmas simultâneas de até 50 alunos, cada, em conjunto com os candidatos da Guarda Municipal de Caucaia.

VII. A fim de evitar transtornos e atrasos, orientamos que os candidatos verifiquem com antecedência o local de realização do Curso, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público, horários e frequências das linhas de ônibus, bem como, as rotas e tempo de deslocamento.

VIII. O Curso de Formação será realizado de forma presencial, **de segunda a sábado**, das 7:00h às 12:00h e das 13h00 às 18h00, exceto nos feriados, com 01(uma) hora de intervalo



para almoço e intervalos intercalados de 15 (quinze) minutos em cada bloco. Podendo haver ajustes nos horários de intervalos e das aulas.

Parágrafo único. A hora-aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos.

IX. O Curso de Formação terá a carga horária mínima de **544h/a**, conforme matriz curricular da SENASP e cronograma do Anexo I, e poderá sofrer alterações da carga horária para ajustes e adequações.

X. No decorrer do Curso de Formação o candidato receberá informações adicionais do conteúdo e das disciplinas.

XI. O curso de formação possui caráter eliminatório, pois os alunos deverão cumprir os requisitos de aprovação.

XII. No primeiro dia de instruções será disponibilizado o Manual do Aluno do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Eusébio, por meio físico e virtual, para conhecimento de todos.

XIII. A desobediência do candidato ao manual do aluno acarretará eliminação do CFP e consequentemente o candidato será considerado eliminado do concurso.

XIV. Não será permitido o uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, inclusive celular, o qual deverá permanecer desligado em todas as instruções.

XV. Não será permitido ao candidato, durante a realização do Curso, portar qualquer tipo de arma.

XVI. Todos os dias serão feitas inspeções de higiene e apresentação.

XVII. Todas as despesas pessoais necessárias à participação do Curso serão, exclusivamente, de responsabilidade do candidato (alimentação, transporte, alojamento ou outras despesas).

XVIII. O candidato não poderá alimentar-se durante as instruções, somente nos intervalos e horários determinados pela Coordenação.

XIX. Não será permitida a presença de pessoas estranhas (parentes, amigos e /ou outros) nos locais de realização do Curso de Formação, podendo o candidato ser eliminado do curso, em caso de descumprimento.

XX. Não serão aceitas solicitações de tratamento diferenciado para realização do Curso de Formação, salvo para os candidatos concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD's).

XXI. Eventuais ocorrências não previstas nas normas complementares e neste edital, durante a realização do Curso de Formação, serão resolvidas pela Coordenação Pedagógica do Curso.

XXII. O acompanhamento e assinatura da frequência são de inteira responsabilidade do candidato.

XXIII. O candidato deverá cuidar dos seus objetos pessoais, não se responsabilizando a Coordenação, instrutores, monitores ou qualquer pessoa que componha a organização do Curso, por perdas ou danos neles causados.

XXIV. O Curso de Formação Profissional da GCMH é de atividade policial e terá em seu conteúdo para formação dos candidatos situações que envolverão, de forma controlada pela equipe de instrução e coordenação, atividades com estresse físico e psicológico, uso de jargões e palavras de Calão, provocações e cenários impactantes no intuito de promover o autocontrole, a resiliência e ensinamentos para resolução de cenários de crise, bem como o uso consciente da força.



DA APRESENTAÇÃO

XXV. No primeiro dia do Curso de Formação, em 20/07/2026, os candidatos deverão:

- Apresentar-se na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Eusébio, localizada na Avenida Coronel Cícero Sá, nº58, Centro, Eusébio, às 7h.
- Apresentar-se com o enxoval completo do aluno, descrito no Anexo III deste edital.
- Para o sexo feminino, apresentar-se com o cabelo preso, modelo coque militar. Não será permitido o uso de acessórios, exceto aliança.
- Para o sexo masculino, apresentar-se barbeado, com corte de cabelo nº 1. Não será permitido o uso de acessórios, exceto aliança.
- As unhas devem ser mantidas permanentemente aparadas e asseadas, de comprimento reduzido, permitido a utilização de esmaltes em cores neutras, naturais ou claras
- Apresentar atestado médico de aptidão física, emitido no prazo máximo de 30 dias, o qual deverá conter o nome completo e o CPF do candidato.
- O candidato que seja pessoa com deficiência (PcD), deverá apresentar Atestado Médico de Aptidão Física que informe suas limitações.

XXVI. A aluna gestante deverá apresentar atestado médico específico que permita sua participação nas instruções do Curso de Formação, principalmente, nas disciplinas práticas da grade curricular descritas abaixo:

- Técnicas de defesa pessoal;
- Técnicas de abordagem;
- Atendimento pré-hospitalar (APH);
- Condicionamento físico;
- Liderança e Disciplina;
- Controle de distúrbio civil (CDC).

XXVII. A não apresentação pela aluna do atestado referido no item anterior, implicará o impedimento de sua participação nas instruções das disciplinas indicadas, resultando em faltas não justificadas.

DAS FALTAS

XXVIII. O limite de faltas para as ações educacionais do Curso de Formação será de 10% (dez por cento) da carga horária total da Grade Curricular.

XXIX. As faltas terão caráter excepcional e sempre deverão ser justificadas.

Parágrafo único. A ausência injustificada da(s) falta(s), prevista no caput deste artigo, configurará a desistência do curso.

XXX. O pedido de justificativa de faltas deverá ser protocolado junto à Coordenação Pedagógica do Curso até o final do expediente do dia útil subsequente.

Parágrafo único. Os candidatos PcD's e gestantes dispensados das aulas práticas por atestado médico deverão frequentar às aulas como observador, salvo disposição médica em contrário.



XXXI. As faltas serão oficializadas pelo Supervisor de Sala junto à Coordenação do Curso.
XXXII. A recuperação dos conteúdos programáticos ministrados durante o período de faltas será de responsabilidade exclusiva do discente.

XXXIII. Fica a cargo da Coordenação Pedagógica do Curso a análise dos casos excepcionais.

XXXIV. A perda total de disciplinas ou módulos em decorrência das faltas justificadas acarretará eliminação do CFP e, conseqüentemente, do Concurso Público.

XXXV. A falta cuja justificativa não seja acolhida pela Coordenação de curso incorrerá em eliminação do CFP. Devendo ser observado o Manual do Aluno.

DAS AVALIAÇÕES

XXXVI. As avaliações dos candidatos serão realizadas, em horários e locais previamente definidos, ao final de cada módulo, através de provas teóricas e/ou práticas que valerão 10 (dez) pontos cada uma.

XXXVI. Além das avaliações previstas no item anterior, será atribuída ao candidato uma nota de Avaliação Individual Disciplinar (AID), que ocorrerá durante todo o Curso e será acrescida ao cálculo da média final.

XXXVII. A AID consistirá na redução da pontuação inicial do candidato que será 10 (dez) pontos e ocorrerá através do Fato Observado (F.O) negativo, dentro das seguintes circunstâncias:

- a) Assiduidade;
- b) Pontualidade;
- c) Comportamento;
- d) Qualidade das respostas aos comandos;
- e) Aproveitamento na participação das instruções;
- f) Capacidade de executar as orientações sem ajuda de instrutores e monitores;
- g) Sociabilidade;
- h) Higiene e apresentação;
- i) Condições do material individual;
- j) Liderança.

XXXVIII. Os F.Os serão registrados pelos Supervisores de sala e poderão também ser apontados pelos Instrutores aos Supervisores para registro.

XXXIX. Cada F.O negativo registrado acarretará a perda de 0,5 pontos da pontuação inicial.

XL. O candidato que registrar número superior a 5 (cinco) F.Os negativos na mesma circunstância das alíneas “b”, “c”, “e” e “h” do item LII será avaliado pela Coordenação Pedagógica do Curso de Formação, para fins de desligamento do Curso.

XLI. Não haverá segunda chamada do candidato para a realização de avaliação teórica e/ou prática, salvo quando apresentar justificativa legal à Coordenação Pedagógica do Curso, a qual caberá a emissão de parecer deferindo ou não a justificativa do candidato.



DO RESULTADO FINAL

XLII. O candidato terá que atingir nota mínima de 5,00 (cinco) na média final do Curso e possuir 90% (noventa por cento) de frequência para estar aprovado no Curso de Formação. Parágrafo único. O candidato que não alcançar a média mínima e/ou frequência exigidas estará automaticamente eliminado do curso e, conseqüentemente, do certame.

XLIII. No resultado final do Curso de Formação constará a média final atingida pelo candidato, a qual se obterá através do cálculo discriminado abaixo:

$$\frac{M I + M II + M III + M IV + M V + AID}{6} = \text{MÉDIA FINAL}$$

(M – Módulos; AID – Avaliação Individual Disciplinar)

XLIV. Nos módulos em que se fizer necessária a aplicação de prova prática (P.P) e teórica (P.T), a nota final do módulo será composta pela nota da prova teórica (P.T) mais a nota da prova prática (P.P), dividindo-se por dois.

$$\text{NOTA FINAL DO MÓDULO} = \frac{PT+PP}{2}$$

XLV. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que obtiver:

- a) Maior número no total de pontos nas Provas Práticas;
- b) Maior número no total de pontos nas Provas Teóricas;
- c) Maior nota na Avaliação Individual Disciplinar (AID);
- d) Maior nota na prova objetiva da 1º etapa do certame.

Parágrafo único. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês e ano do nascimento;

DOS RECURSOS

XLVI. Serão admitidos recursos, conforme modelo que compõe o ANEXO IV, quando apresentados pelo candidato no prazo regulamentar de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do gabarito e/ou do resultado preliminar, devidamente fundamentado e dirigido à Coordenação Pedagógica do Curso, que ficará encarregada da emissão do respectivo parecer, deferindo ou não o recurso apresentado.

DA ELIMINAÇÃO DO CURSO

XLVII. O Candidato que desrespeitar, ameaçar, levantar falso testemunho acerca de qualquer membro da Coordenação, dos instrutores, dos monitores ou a outro candidato será



desligado imediatamente do CFP, após contraditório e ampla defesa.

XLVIII. Será eliminado do certame o candidato que durante o Curso:

- a) Deixar de se apresentar na Aula Inaugural do Curso de Formação;
- b) Deixar de concluí-lo, por qualquer motivo;
- c) Por desistência voluntária;
- d) Portar qualquer tipo de arma de cunho pessoal;
- e) Portar ou consumir drogas e/ou bebidas alcoólicas no local e horário das instruções;
- f) Recusar-se a realizar quaisquer das atividades do Curso de Formação, sem justificativa;
- g) Praticar ato tipificado como infração administrativa ou penal;
- h) Obter média final no Curso de Formação inferior a 5,0 (cinco) pontos;
- i) Não obter 90% (oitenta e sete e meio por cento) de frequência no curso;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização de prova ou avaliação, em favor próprio ou de terceiros;
- k) Cassação da decisão judicial que ampare sua participação, no caso de candidato *subjudice*;
- l) Infringir as normas previstas neste edital e/ou no manual do aluno.

XLIX. O candidato que cometer qualquer uma das condutas acima listadas não poderá evadir-se do local de instrução. Deverá aguardar para que, ao final da aula ou em tempo hábil, sejam avaliados os elementos circunstanciais e evidenciais pela Coordenação Pedagógica do Curso, para, após, análise e considerações sobre o caso, assinar o TERMO DE DESLIGAMENTO ou retorno às atividades de instrução.

Parágrafo único. Caso o candidato se retire das instalações de instrução sem atender às determinações do item anterior, seu desligamento será efetivado e uma nota de esclarecimento será emitida.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

L. Os casos omissos no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais do Curso de Formação serão tratados pela Coordenação Pedagógica, que fará todos os encaminhamentos necessários.

LI. O CFP da Guarda Civil Municipal de Horizonte se dará sob a responsabilidade do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Eusébio, através do Setor de Instrução e Projeto da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Eusébio, que nomeará, por meio de portaria, as Coordenadorias do Curso com a competência de organizar, executar, acompanhar e avaliar as atividades práticas, pedagógicas e administrativas relacionadas à sua execução.

LII. O Corpo de Docentes dos Cursos será constituído por Instrutores do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Eusébio e/ou convidados, que tenham conhecimento nas disciplinas que compõem a grade curricular.

LIII. O candidato terá direito a 5 (cinco) atendimentos médicos durante o CFP que não o afaste das instruções por atestado médico.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

LIV. O candidato, após a eliminação, terá o direito de ter conhecimento dos motivos de sua eliminação, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

LV. Também serão observados as Diretrizes do Manual do Aluno do Curso de Formação.



ANEXO I - CRONOGRAMA

TÍTULO	
	MÓDULO I: O PAPEL DAS GUARDAS MUNICIPAIS E A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA EM NÍVEL MUNICIPAL
1	FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS GUARDAS MUNICIPAIS
1.1	ANÁLISE E DISCUSSÃO CRÍTICA DAS RELAÇÕES HUMANAS NO COTIDIANO DAS GUARDAS MUNICIPAIS
1.2	ÉTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
1.3	POLÍTICA PÚBLICA – O QUE É E COMO FAZER.
1.4	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO COMO ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E URBANA
1.5	O PAPEL DAS GUARDAS MUNICIPAIS NO SISTEMA BRASILEIRO NO SISTEMA BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA
1.6	LEGISLAÇÃO
1.7	TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DAS GUARDAS MUNICIPAIS
1.8	SEGURANÇA PATRIMONIAL e DE DIGNITÁRIOS
1.9	DEFESA CIVIL, PREVENÇÃO E COMBATE INCÊNDIOS (PRÉDIOS E VEÍCULOS)
1.10	NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIRO SOCORROS
2	A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA
2.1	SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUSP
2.2	GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
	MÓDULO II: APROPRIAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO
1	ESPAÇO PÚBLICO, GUARDA MUNICIPAL E COMUNIDADE
1.1	CONHECIMENTO DO ESPAÇO URBANO LOCAL
1.2	DISCUSSÃO CRÍTICA DO CONCEITO DE COMUNIDADE
1.3	A CONCEPÇÃO DE GUARDA COMUNITÁRIA



1.4	DEFINIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E IDENTIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS NESTE ESPAÇO
1.5	TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS NA OBSERVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, DE POSSÍVEIS COMPROMETIMENTOS NO FORNECIMENTO ADEQUADO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO, TAIS COMO TRANSPORTE, ÁGUA, ESGOTO, ILUMINAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ETC
1.6	A UTILIZAÇÃO DEMOCRÁTICA DO ESPAÇO PÚBLICO E AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES DE VIOLAÇÃO DESSE ESPAÇO (CONSIDERADAS AS PECULIARIDADES DE CADA MUNICÍPIO): ESTACIONAMENTO ABUSIVO, POLUIÇÃO DAS ÁGUAS, DEGRADAÇÕES, PICHACOES, POLUIÇÃO SONORA, ENTRE OUTRAS
1.7	TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS NA FISCALIZAÇÃO PARA ASSEGURAR A UTILIZAÇÃO DEMOCRÁTICA DO ESPAÇO PÚBLICA PELA EDUCAÇÃO DOS USUÁRIOS, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E PREVENÇÃO DE INFRAÇÕES
MÓDULO III: ESTRUTURA E CONJUNTURA PARA A PRÁTICA DE CIDADANIA	
1	VIOLÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA
1.1	NOÇÕES DA SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA
1.2	ANÁLISE CRÍTICA DAS PROVÁVEIS CAUSAS INDUTORAS DA VIOLÊNCIA
1.3	VIOLÊNCIA CONTRA COMUNIDADES INDÍGENAS
1.4	MEDIAÇÃO DE CONFLITO
1.5	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO
1.6	VIOLÊNCIA INTERPESSOAL, INSTUCIONAL E ESTRUTURAL
2	MOVIMENTOS SOCIAIS
2.1	CONHECER O PAPEL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA SOCIEDADES NOS DIFERENTES ÂMBITOS (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICÍPIAL)
3	ATIVIDADES SÓCIOPEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER PREVENTIVO
3.1	NA COMUNIDADE ESCOLAR
3.2	NO ORDENAMENTO DO TRÂNSITO
3.3	NA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
4	PRATICAS EDUCACIONAIS



4.1	O USO DIFERENCIADO DA FORÇA
4.2	CONDICIONAMENTO FÍSICO
4.3	DEFESA PESSOAL
4.4	LIDERANÇA E DISCIPLINA
4.5	IMPO - INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO
MÓDULO IV: COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO	
1	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
1.1	NOÇÕES DE LINGUA PORTUGUESA (NARRAÇÃO, REDAÇÃO E DESCRIÇÃO)
1.2	TELECOMUNICAÇÕES E OS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA COMO INSTRUMENTO NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE
1.3	DISCUSSÃO DA RELEVÂNCIA DE UMA ROTINA DE REGISTRO, GUARDA E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES
1.4	GEOPROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS, URBANAS, SOCIO-ECONÔMICAS E A ATUAÇÃO LOCAL
1.5	GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO E INTERVENÇÕES DA GM
1.6	USO DA INFORMAÇÃO NA ÁREA DE INTELIGÊNCIA
MÓDULO V: VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	
1.1	GERENCIAMENTO DE CRISES DENTRO DAS CORPORAÇÕES
1.2	SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR
1.3	ANÁLISE E DISCUSSÃO DO REGIMENTO INTERNO
1.4	ANÁLISE E DISCUSSÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE
AVALIAÇÕES	
AVALIAÇÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SER DEFINIDO.	



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO II

LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

Nº	MATRICULA	NOME
1	010080-3	ISMAEL DA SILVA PASSOS
2	124397-7	IVANILDA MARIANA VIANA
3	125801-0	EVERTON DE SOUSA SILVA
4	126423-0	CICERO JOSE DO NASCIMENTO
5	126424-9	DIQUIARIO DE OLIVEIRA ANDRE
6	126429-0	EDINARDO RODRIGUES DE MELO
7	126431-1	ANTONIO KLEBER EDUARDO ALVES
8	126436-2	FRANCISCO WILSON OLIVEIRA JUNIOR
9	126441-9	JOSE RENER SANTOS DA SILVA
10	126453-2	HUGO LENO BARBOSA ALVES
11	126462-1	JOSE LEANDRO PEREIRA DA SILVA
12	126463-0	FRANCISCO HELDER GOMES DA SILVA
13	126472-9	ELIS REGINA DOURADO DA SILVA
14	126479-6	ANA FABIOLA VASCONCELOS BARROS MORAIS
15	12718	DEYSIANE NERES DE MENDONÇA – ITAITINGA
16	13807	DANIEL FREITAS DE ALMEIDA - ITAITINGA
17	19279	LUIZ DIEGO MESQUITA DE SOUZA - ITAITINGA



ANEXO III – ENXOVAL DO ALUNO

1.	Camisa personalizada (no mínimo de 2 unidades) * -descrição em Anexo
2	Gandola Tática azul marinho noite (no mínimo 2 unidades) *
3.	Calça Tática azul marinho noite em ripstop (no mínimo 2 unidades) *
4.	Meias pretas (sem detalhes).
5.	Calção azul marinho sem detalhes (com a numérica do aluno na perna esquerda e brasão do Centro de Formação GCME na perna direita) *
6.	Legging azul marinho (não transparente) para mulheres, (abaixo do joelho com a numérica do aluno na perna esquerda e brasão do Centro de Formação GCME na perna direita). *
7.	Tênis esportivo para atividade física na cor preta ou cor escura (não poderá ter detalhes chamativos e predominante)
8.	Cinto de Nylon preto com fivela prateada lisa
9.	Cinto de guarnição preto
10.	Coldre universal em polímero para pistola com tirante de perna.
11.	Boné azul marinho noite com número no centro na parte frontal * – descrição em anexo
12.	Coturno preto, cano médio
13.	Porta Tonfa
14.	Algema
15.	Porta algema
16.	Caderno para anotações
17.	Caneta
18.	Cantil preto
19.	Porta cantil preto
20.	Mochila preta no padrão de curso de acordo com o anexo *
21.	Colher e Copo
22.	Lanterna Tática
23.	01 Torniquete de treinamento modelo CAT 7
24.	01 Porta torniquete na cor preta
25.	10 Numéricas Tamanho Médios (medindo 6,5cm de altura e com dimensão total de 6,5cm) e 02 Numéricas Tamanho Grande
26.	Kit de Higiene (toalha, protetor solar, escova de dente, sabonete, desodorante e etc.)
27.	<u>MATERIAIS DIVERSOS – opcional</u> , Material de limpeza de calçado, 01 (um) Repelente e etc)



Kit coletivo	Kit primeiros socorros (Analgésicos, Antitérmico, Relaxante muscular, Curativo adesivo, Esparadrapo, Gazes e etc)
---------------------	---

ESPECIFICAÇÕES DA BLUSA DO ALUNO

1 item – CAMISA PERSONALIZADA

Camisa Térmica Proteção UV50 Slim Fit (segunda pele) na cor azul marinho noturno

FRENTE: Na altura do peito esquerdo de quem veste deverá conter o brasão da Guarda Civil Municipal de Horizonte medindo 67mm de diâmetro pintado em alta definição, colorido, conforme figura.

Na altura do peito direito, de quem veste com moldura, em caixa alta, com a letra medindo no mínimo 5,5cm de altura e com dimensão total de 6,5cm, centralizando, fundo na cor branca e letras na cor preta, deve conter a Numérica do Aluno. Logo abaixo deve conter com moldura medindo 100 mm de comprimento x 25mm de altura, e texto medindo no mínimo 80mm de altura, ambos na cor branca, com a Sigla AL. Seguido do nome de guerra do Candidato (informado neste edital) e finalizando exclusivamente na cor vermelha, as letras e o sinal do fator RH do sangue.

COSTAS: Com texto serigrafado “ALUNO” centralizado a uma distância de 90mm abaixo da costura do decote, com sua extensão mínima de 20 cm, em letras maiúsculas na cor branca medindo 5 cm de altura.

Logo abaixo do nome “Aluno”, espaçado 2cm, deve ser pintado o Brasão do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Eusébio, com diâmetro mínimo de 22cm.

Todos os brasões podem ser solicitados através do e-mail: centrodeinstrucaopme@gmail.com, com a indicação da inscrição, cpf e nome completo do candidato.

OBSERVAÇÃO: TODAS AS NÚMERICAS DEVEM SER LEVADAS SEPARADAS PARA ORIENTAÇÃO DE APLICAÇÃO NO DIA DA AULA INAUGURAL.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

2 item– GANDOLA TÁTICA

DESCRIÇÃO: Gandola tática, modelo Combat Shirt, manga longa, cor azul marinho noturno, mangas em Rip stop, Acabamento em tecido Ripstop com zíper (gola)

FRENTE: Na altura do peito esquerdo de quem veste com moldura, em caixa alta, com a letra medindo no mínimo 5,5cm de altura e com dimensão total de 6,5cm, centralizando, fundo na cor branca e letras na cor preta, deve conter a Numérica do Aluno (APLICAR APENAS NO DIA DE AULA ZERO). **COSTAS:** Deverá ser colocado a numérica do candidato, em tamanho Grande, medida mínima de 25cm cada lado (APLICAR APENAS NO DIA DE AULA ZERO).

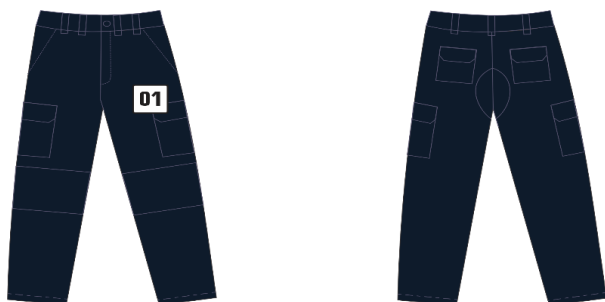


Item 3– CALÇA TÁTICA

Calça Tática em Rip Stop, cor azul marinho noturno, com no mínimo 6 bolsos. Na perna ESQUERDA centralizado deverá ser colocado a Numérica do Candidato (APLICAR APENAS NO DIA DA AULA ZERO).

FRENTE

COSTA



5 e 6 item – CALÇÃO AZUL MARINHO noturno E LEGGING AZUL MARINHO noturno (FEMININA)



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



Figura ilustrativa da altura da numérica
(APLICAR APENAS NO DIA DA AULA ZERO)

item 10 - DESCRIÇÃO DO BONÉ



DESCRIÇÃO:

O boné tem que ser na cor azul marinho (na mesma tonalidade da calça).

ESPECIFICAÇÕES:

Na parte frontal do boné tem que conter o número do aluno centralizado, em caixa alta, na cor branca, com a letra medindo 6,5cm de altura e com dimensão total de 6,5cm (APLICAR APENAS NO PRIMEIRO DIA DE AULA).

Na lateral direita deverá conter o brasão do Centro de Formação da GCME com diâmetro de 5,5 cm.

Na lateral esquerda deverá conter o brasão da Guarda Municipal de Caucaia com diâmetro de 5,5 cm.

item 19- MOCHILA - Numérica do aluno

Modelos de mochilas padrão para curso:



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO IV

PEDIDO DE RECURSO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GCMH

Eu, _____, aluno n° _____,
_____, portador do documento de identidade n° _____,
_____, CPF n° _____, candidato do Curso
de Formação Profissional (CFP) da Guarda Civil Municipal de Horizonte, inscrição
n° _____, apresento recurso quanto

Para fundamentar esse recurso, encaminho anexos os documentos adicionais.

Caucaia, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato/aluno



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO V

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, Inscrição: _____, CPF: _____ científico ao Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Eusébio que estou desistindo do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Horizonte, no qual fui convocado através do Edital nº ____/2026, publicado no Site da Prefeitura Municipal de Horizonte no dia ____ de ____ de 2026.

DECLARO ter ciência de que o exercício do direito de optar pela DESISTÊNCIA implicará na perda do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Horizonte, regido pelo Edital nº ____/2026 – Prefeitura Municipal de Horizonte.

DECLARO ainda que fui informado ANTECIPADAMENTE sobre as condições de participação do Curso do qual estou abdicando.

Por fim, DECLARO restar renunciado, desde logo, qualquer pretensão de solicitação de readmissão no Curso.

Assinatura do Declarante

Eusébio, _____ de _____ de 2026

Licitações e Contratos

Errata



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.07.07.13, CIRCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO IV, EDIÇÃO Nº 721, PÁGINA 18, NA DATA DE 08 DE JULHO DE 2026, ONDE SE LÊ: **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JUNHO DE 2026**, LEIA-SE: **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JULHO DE 2026**. ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS – SECRETÁRIA DE SAÚDE.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ERRATA – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.07.03.3, CIRCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO IV, EDIÇÃO Nº 720, PÁGINA 9, NA DATA DE 7 DE JULHO DE 2026, ONDE SE LÊ: R\$ 7.671,71 (SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). LEIA-SE: R\$ 8.669,05 (OITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS). HORIZONTE/CE, 09 DE JULHO DE 2026. MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.





ERRATA – EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

NO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.03.05.10, CIRCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO IV, EDIÇÃO Nº 721, PÁGINA 25, NA DATA DE 8 DE JULHO DE 2026, ONDE SE LÊ: FICA ACRESCIDO AO CONTRATO, O VALOR DE **R\$ 31.616,67 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SETE)** QUE CORRESPONDE APROXIMADAMENTE AO ACRÉSCIMO DE **21,62% (VINTE E UM VIRGULA SESENTA E DOIS POR CENTO)** DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, FICANDO ATUALIZADO O VALOR DO CONTRATO EM **R\$ 157.684,09 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)**, LEIA-SE: FICA ACRESCIDO AO CONTRATO, O VALOR DE **R\$ 31.616,67 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SETE)** QUE CORRESPONDE APROXIMADAMENTE AO ACRÉSCIMO DE **21,62% (VINTE E UM VIRGULA SESENTA E DOIS POR CENTO)** DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, FICANDO ATUALIZADO O VALOR DO CONTRATO EM **R\$ 189.300,76 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS REAIS SETENTA E SEIS CENTAVOS)**. HORIZONTE/CE, 09 DE JULHO DE 2026. ITACIANA CARNEIRO ANDRADE – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.



ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.07.07.15, CIRCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO IV, EDIÇÃO Nº 721, PÁGINA 19, NA DATA DE 08 DE JULHO DE 2026, ONDE SE LÊ: **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JUNHO DE 2026**, LEIA-SE: **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JULHO DE 2026**. ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS – SECRETÁRIA DE SAÚDE.





ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.07.07.16, CIRCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO IV, EDIÇÃO Nº 720, PÁGINA 10, NA DATA DE 07 DE JULHO DE 2026, ONDE SE LÊ: **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JUNHO DE 2026**, LEIA-SE: **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JULHO DE 2026**. ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS – SECRETÁRIA DE SAÚDE.





ERRATA DO CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATO

Referente à publicação do CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2026.06.01.1-DL, páginas 329 e 339 dos autos, publicada no Diário Oficial do Município em 26/06/2026, Ano IV/Edição nº 713/Página 16. Onde se lê: VIGÊNCIA: O contrato produzirá seus efeitos jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por até 12(doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. LEIA-SE: VIGÊNCIA: O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **LELDA SILVA SOUZA** Secretária interina de Planejamento e Administração. Horizonte/CE, 09 de julho de 2026.



Ratificação



DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CARTORIOS DE REGISTRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL.

Aos Ilmos. Srs. **Secretários Ricardo Dantas Sampaio Secretário de Infraestrutura, Ana Claudia de França Moraes Secretária Municipal de Saúde, Gezenira Rodrigues da Silva Secretária de Educação, Margarida Ravenna Guimaraes Chaves Secretária de Assistência Social, José Neto Maia Secretário de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, Antônia Kátia de Oliveira Maia Chefe do Gabinete do Prefeito, Urbano Costa Lima Secretário de Desenvolvimento Econômico, Carlos Eloy Cavalcante Lima Secretário de Esporte e Lazer Lara Hill Moreira da Rocha Secretária de Urbanismo e Agropecuária**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72 inciso VIII c/c o artigo Art. 79, da Lei Federal n.º 14.133 e Decreto Nº 1.391, de 03 de janeiro de 2024, considerando o que consta do presente procedimento auxiliar, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, assim como, tendo sido verificado o exame de conformidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município e, por fim, a análise dos requisitos formais exigidos por Lei, **DECLARO e RATIFICO** o procedimento auxiliar realizado, nos termos fundamentados e no termo do **CREDENCIAMENTO Nº 2026.03.03.1**, anexo aos autos, em favor dos proponentes abaixo:

ORDEM CRONOLÓGICA	INSCRITOS	ITENS
01	1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE HORIZONTE CNPJ Nº 63.586.355/0001-24	01 ao 09
02	CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS – CNPJ Nº 02.601.428/0001-15	01 ao 09

Fonte de Recursos: Recursos devidamente alocados no orçamento das Secretarias, nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
Secretaria de Infraestrutura	06	01	04 122 0002 2.043	1500000000	3.3.90.39.00
Secretaria de Saúde	05	01	10 122 0002 2.025	1500100200	
Secretaria de Educação	07	01	12.122.0002.2.048	1500100100	
Secretaria de Assistência Social	15	01	08 122 0002 2.127	1500000000	
Gabinete do Prefeito	02	01	04 122 0002 2.002	1500000000	
Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte	16	01	04 122 0070 2.158	1500000000	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	13	01	04 122 0002 2.118	1500000000	

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Secretaria de Esporte e Lazer	10	01	27.122.0002.2.100	1500000000	
Secretaria de Urbanismo e Agropecuária	12	01	04 122 0002 2.110	1500000000	

Tudo conforme declarado e Ratificado pelas Secretarias acima.

Horizonte/CE, 26 de junho de 2026.

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura
Ordenador de despesas

Ana Claudia de França Moraes
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária de Educação
Ordenadora de despesas

Margarida Ravenna Guimaraes Chaves
Secretária de Assistência Social
Ordenadora de despesas

José Neto Maia
Secretário de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte
Ordenador de despesas

Antônia Kátia de Oliveira Maia
Chefe do Gabinete do Prefeito
Ordenadora de despesas

Urbano Costa Lima
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Ordenador de despesas

Carlos Eloy Cavalcante Lima
Secretário de Esporte e Lazer
Ordenador de despesas

Lara Hill Moreira da Rocha
Secretária de Urbanismo e Agropecuária
Ordenadora de despesas

Extrato



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.26.1

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.01.2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: 1 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE HORIZONTE.

VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA RAVENNA GUIMARAES CHAVES E APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.16.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.08.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: 3PS EMPREENDIMENTO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.395,75 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 8 DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: ITACIANA CARNEIRO ANDRADE (CONTRATANTE), E JORGE LUIS GOMES MENDONÇA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.16.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.08.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: A L D COMÉRCIO DE MATERIAL EM GERAL

VALOR TOTAL: R\$ 13.817,65 (TREZE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 8 DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: ITACIANA CARNEIRO ANDRADE (CONTRATANTE), E RÔMULO ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.26.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.03.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: F.E. ALMEIDA DA SILVA ME

VALOR TOTAL: R\$ 6.389,76 (SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE), E FRANCISCO ERLANDIO ALMEIDA DA SILVA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.26.1

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.01.3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CONTRATADA: 1 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE HORIZONTE.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: URBANO COSTA LIMA E APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.26.1

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.01.4.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: 1 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE HORIZONTE.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA E APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.26.1

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.01.5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADA: 1 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE HORIZONTE.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA E APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.26.1.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.01.6

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADA: 1 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE HORIZONTE.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2026

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA E APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.26.1

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.01.7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: 1 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE HORIZONTE.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2026

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS E APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.26.1

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.01.8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: 1 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE HORIZONTE.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2026

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NETO MAIA E APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.26.1

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.01.9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: 1 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE HORIZONTE.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO E APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.26.1.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.01.10.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA.

CONTRATADO: 1 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE HORIZONTE.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: LARA HILL MOREIRA DA ROCHA E APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.07.17.2. ORIGEM: Processo de Licitação, na modalidade **Dispensa de Licitação tombado sob o N.º 2023.07.04.1. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER e o proponente FRANCISCO EDUARDO MATOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento contratual origina-se do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.07.04.1, fundamentado no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se as normas estabelecidas no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), no que couber. Este aditivo fundamenta-se nos termos nos arts. 3º e 4º da Lei 8.245/1991, c/c parágrafo único, conforme justificativa técnica da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, parte integrante deste termo aditivo. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MOREIRA DA SILVA, Nº 90, DIADEMA, HORIZONTE – CE PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ATRAVES DA PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E A FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsão na cláusula terceira do contrato, tendo vigência a partir de 17 de julho de 2026 até 17 de julho de 2027. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo. **DATA:** 02 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Eloy Cavalcante Lima e Francisco Eduardo Matos.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.06.13.3. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.781.255/0001-43. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado nos termos do Art.57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Original, em conformidade com o parecer jurídico e justificativa técnica em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CRAS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços em 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 12 de maio de 2026 até 07 de maio de 2027. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 13 de junho de 2026 até 13 de junho de 2027. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 08 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Margarida Ravenna Guimaraes Chaves e José Wagner Ferreira da Silva.



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.07.03.1. ORIGEM: Processo de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** tombado sob o nº 2023.03.20.1. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER** e a empresa WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se no Art.57, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula quarta do contrato original, tudo de acordo com a justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, de modo que passe a vigor a partir de 25 de maio de 2026 até 20 de maio de 2027. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de modo que passe a vigor a partir de 03 de julho de 2026 até 03 de julho de 2027. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 20 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Eloy Cavalcante Lima e Jose Wagner Ferreira da Silva.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.06.13.4. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a empresa **WERCON CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.781.255/0001-43. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Original, em conformidade com o parecer jurídico e justificativa técnica em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS, COZINHA COMUNITÁRIA, CENTROS DE CONVIVÊNCIA E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução em 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 26 de abril de 2026 até 21 de abril de 2027. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 13 de junho de 2026 até 13 de junho de 2027. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 24 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Margarida Ravenna Guimarães Chaves e José Wagner Ferreira da Silva.



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.07.11.3. ORIGEM: Processo de Licitação, na modalidade **Concorrência Pública** tombado sob o Nº 2023.03.22.1. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO e a empresa WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se, nos termos do Art. 57, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e cláusula quarta do contrato original, conforme parecer técnico e jurídico anexo aos autos do processo administrativo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 11 de julho de 2026 até 11 de julho de 2027. Fica prorrogado o prazo de execução contratual em 360 (trezentos e sessenta) dias, tendo vigência a partir de 18 de junho de 2026 até 13 de junho de 2027. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 18 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Itaciana Carneiro Andrade e José Wagner Ferreira da Silva.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: ADESÃO N° 2026.06.22.1 - CA

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS METALÚRGICOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO COFEÇÃO DE NOVOS PRODUTOS PADRONIZADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.06.07.07.12

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADA: LW INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 410.336,61 (QUATROCENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

SIGNATÁRIOS: ITACIANA CARNEIRO ANDRADE (CONTRATANTE), CÍCERO WAGNER BATISTA CRUZ FILHO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.06.27.2.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.09.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NOS ARTS. 6º, INCISO XV, ART. 107, ART. 25, § 7º, ART. 92, INCISO V, §3º E §4º, INCISO I, ART. 136, INCISO I, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º/04/2021 C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.192 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS COM VISUALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS EM TEMPO REAL VIA WEB, RELATÓRIOS DE PONTOS DE PARADA, VELOCIDADE DESENVOLVIDA, PONTOS DE INTERESSE CADASTRADOS, TEMPO DE VEÍCULO PARADO E COM A INDICAÇÃO DE IGNIÇÃO LIGADA/DESLIGADA, PERCURSO DESENVOLVIDO, COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA E TREINAMENTO DE USO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE

OBJETO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 27 DE JUNHO DE 2026 ATÉ 27 DE JUNHO DE 2027. FICA REAJUSTADO AO CONTRATO, O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.808,00 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS) PARA R\$ 18.670,01 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E UM CENTAVOS) É REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE R\$ 862,01 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVOS), QUE CORRESPONDE AO ÍNDICE UTILIZADO IPCA, 04/2025 A 04/2026 COM PORCENTAGEM DE 4,84% (QUATRO VIRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO) APROXIMADAMENTE, CONSTANDO NO ANEXO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICO LTDA – EPP

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE) E LEONARDO GOMES DA ROCHA (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26 DE JUNHO DE 2026



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.07.24.2.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.14.1 - PE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NOS ART. 6, INCISO XV E ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 450/2023, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM MOTORISTA, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 106 E 107, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, TENDO VIGÊNCIA A PARTIR DE 24 DE JULHO DE 2026 ATÉ 24 DE JULHO DE 2027.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: THAMIRES FERREIRA DOS SANTOS

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE) E THAMIRES FERREIRA DOS SANTOS (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07 DE JULHO DE 2026.



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.07.3 – PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS NAS ÁREAS DE GASTROENTEROLOGIA, NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

PROPOSTANTE VENCEDOR GRUPO 01 – MEDMAX SAUDE INTEGRADA LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.094.700,00 (UM MILHÃO, NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).

PROPOSTANTE VENCEDOR GRUPO 02 – MEDMAX SAUDE INTEGRADA LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 178.000,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL REAIS).

PROPOSTANTE VENCEDOR GRUPO 03 – MEDMAX SAUDE INTEGRADA LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 90.881,00 (NOVENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS).

PROPOSTANTE VENCEDOR GRUPO 04 – MEDMAX SAUDE INTEGRADA LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 86.800,00 (OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 08 DE JULHO DE 2026.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 2026.05.07.2 - PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CICLOMOTOR (SCOOTER ELÉTRICA), DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

ORGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

PROPONENTE VENCEDOR – ITEM 01 - REVOGADO

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO/REVOGAÇÃO: 09 DE JULHO DE 2026.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.2 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRÉ- QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DAS QUINTAS, DISTRITO DE ANINGAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE CONFORME PT 1076533 – 74 – META 02. **ÓRGÃO:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **VENCEDORA:** VAP CONSTRUÇOES LTDA. **VALOR:** VALOR TOTAL DE **R\$ 296.975,24** (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **DATA:** 07 DE JULHO DE 2026. **OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL: WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR. **ORDENADOR DE DESPESA:** RICARDO DANTAS SAMPAIO.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.26.1

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.01.12

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CONTRATADO: CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JULHO DE 2026

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: URBANO COSTA LIMA (CONTRATANTE) E APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS (CONTRATADA)

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.26.1

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.01.13

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE) E APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS (CONTRATADA).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.26.1.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.01.14

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADO: CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JULHO DE 2026

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA (CONTRATANTE) E APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS (CONTRATADA).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.26.1

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINEE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.01.15

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADO: CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JULHO DE 2026

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 12 MESES NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA (CONTRATANTE) E APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS (CONTRATADA).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.26.1

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.01.11

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS.

VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA: O CONTRATO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADOS NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA RAVENNA GUIMARAES CHAVES (CONTRATANTE) E APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS (CONTRATADA).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.26.1

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.01.17

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADO: CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NETO MAIA (CONTRATANTE) E APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS (CONTRATADA).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.26.1

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.01.18

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO: CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE) E APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS (CONTRATADA).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

Atos Administrativos

Licenciamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0132/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

KNJ INCORPORAÇÕES S/A, inscrita no **CNPJ-41.583.629/0001-99** torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença de Operação Corretiva - LOC para Construção de 01 (uma) unidade multifamiliar com 06 (seis) unidades unifamiliares, localizadas na Rua Francisca Prudêncio do Nascimento, S/N, Bairro Gameleira no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.